



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2022, de 07 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS
PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE
MOCAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19; e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o surgimento de um novo surto provocado pela variante da influenza, denominada H3N2, que cresce de maneira acelerada no Brasil e de forma exponencial no município de Mocajuba;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de tomar providências concretas a fim de evitar o crescimento acelerado no ritmo de casos confirmados de pessoas diagnosticadas com SARS-CoV-2 e de H3N2 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas presenciais no Município de Mocajuba, até o dia 31 de janeiro de 2022, passando as aulas a serem ministradas na modalidade remota.

Art. 2º As demais regras estabelecidas pelo Decreto nº 086/2021, de 07 de dezembro de 2021, permanecem em vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.



COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	
Registrado em	07/01/2022
Livre nº	002
Folha nº	001
Registro nº	002
Publicado em	07/01/2022
Responsável pela Publicação	